PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022

Outorga com Título de **"Comenda Cidadão Marabaense"** ao senhor JANIO COELHO LARA, popularmente conhecido como MARUJO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor **JANIO COELHO LARA,** o **MARUJO,** o título de **"*Comenda Cidadão Marabaense*".**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 03 de março de 2022.

Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores.

O Senhor Janio Coelho Lara, conhecido popularmente como Marujo, é natural de Jacundá, aqui mesmo do estado do Pará, ele é filho de Antônio Pinto Lara e Clara Coelho Lara. Foi estudante em sua cidade natal até a 5ª série do ensino fundamental e concluiu a primeira fase dos seus estudos em Marabá onde foi aluno de 03 das mais tradicionais escolas da cidade, Plinio Pinheiro, Judith Gomes Leitão e Colégio Santa Teresinha.

Se formou na Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM), no Centro de Instrução Almirante Brás de Aguiar, na cidade de Belém – PA, onde concluiu o curso de Oficial de Náutica da Marinha Mercante, permanecente nesta instituição entre os anos de 1981 a 2001, alcançando o posto de Imediato (Sub-Comandante).

Retornou a Marabá no ano de 1997 onde adquiriu residência fixa, no ano de 2000 foi empreendedor no ramo de Fabricação de Gelo, quando fundou a empresa Gelo do Marujo, a qual é a principal referencia neste segmento na cidade de Marabá.

Casado com a senhora Maria Auxiliadora Arcoverde Lara é pai de dois filhos: Jessica Arcoverde Lara e Antônio Aimar Arcoverde Lara, ambos residentes em Marabá.

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente Homem. Assim peço aos nobres pares desta casa que aprove a outorga do título de **"*Comenda Cidadão Marabaense***" ao **JANIO COELHO LARA**, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá 03 de março 2022